

### Incentivos recebidos/pagos pelo Banco Comercial Português, S.A.

No âmbito da DMIF II, é considerado incentivo qualquer remuneração ou comissão ou qualquer benefício não pecuniário que o Banco pague ou receba de entidades terceiras relacionadas com a prestação de serviços de investimento aos Clientes.

Apresenta-se de seguida um quadro ilustrativo dos incentivos recebidos/pagos pelo Banco Comercial Português de Entidades Terceiras:

Serviço de Investimento ou auxiliar relacionado	Detalhe	Base de cálculo	Montante aproximado
Comercialização de Fundos de Investimento Nacionais	O Millennium BCP recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de Fundos de Investimento Nacionais.	Comissão de Gestão	Até 80%
Comercialização de Fundos de Investimento Internacionais	O Millennium BCP recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de Fundos de Investimento Internacionais.	Comissão de Gestão	Até 60%
Comercialização de Seguros (Capitalização/ PPR /Unit Linked)	O Millennium BCP recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de seguros de capitalização, PPR e Unit Linked.	Comissão de Gestão	Até 80%
Ofertas Públicas / Privadas de Venda	O Millennium BCP recebe uma percentagem em função do montante total da operação.	Montante da Operação	As percentagens encontram-se descritas no prospeto e/ou no contrato celebrado no contexto da operação.
Emissões Millennium BCP	Havendo o envolvimento de outras entidades, o Millennium BCP paga a estas comissões que, normalmente, são em função do montante total da operação.	Montante da Operação	As comissões, sempre que existam, encontram-se descritas na documentação relativa à correspondente operação.

Estes pagamentos não têm impacto no valor ou rendibilidade do investimento nos instrumentos financeiros comercializados e não prejudicam o dever do Banco Comercial Português atuar no sentido da proteção dos legítimos interesses do Cliente.